DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1921 | Página 1 de 1 | Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 17, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00, na dotação que especifica."

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) distribuído na seguinte dotação:

Suplementação (+) R$ 20.000,00

02 04 01 Secretaria de Segurança e Ordem Pública

76 06.181.0032.2164.0000 Atividade Delegada

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

01 Tesouro

110.000 Geral

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) - R$ 20.000,00

02 04 01 Secretaria de Segurança e Ordem Pública

70 09.181.0032.2082.0000 Segurança e Ordem Pública

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Jurídica

01 Tesouro

110.000 Geral

Artigo 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 04 de fevereiro de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município

.....